



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS SÃO JOSÉ

---

PORTARIA nº. 183 CSJ/IFSC

São José, 08 de setembro de 2016.

O Diretor Geral do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 471 de 29 de janeiro de 2016 (DOU nº. 21 de 1º de fevereiro de 2016), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC,

**RESOLVE:**

Designar os servidores Deise Monquelate Arndt, Humberto Luz Oliveira, Jeferson Vieira, Sabrina Miranda Covalski e Volnei Velleda Rodrigues para compor a comissão que dará continuidade à elaboração da proposta de reestruturação do Regimento Interno do Câmpus São José.

A carga horária será de 3 horas semanais, conforme Resolução nº 064/2014/CEPE, de 12 de dezembro de 2014, Art. 8º, item VII, com duração até o final do semestre 2016.2.

Publique-se e

Cumpra-se.

**SAUL SILVA CAETANO**  
Diretor-Geral do Câmpus São José – IFSC